

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017, às 13h10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente – Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira e seus membros: Francisco Leonardo Almeida da Silva e Israel Cortez Neto e ainda os seguintes licitantes: **01- JOSÉ MARIO DE SOUSA**, **02- PAULO GERNANNY VIEIRA DA SILVA GOMES** e **03- EVANDRO DA SILVA GOMES**, com observância as disposições contidas na Carta Convite nº 2604.01/2017 - SAÚDE, Processo nº 2017-040701-SAUDE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Sales, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Dando prosseguimento ao certame O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na Carta Convite nº 2604.01/2017 - SAÚDE, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao ser comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- JOSÉ MARIO DE SOUSA**, no valor mensal R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), perfazendo um valor Global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); **02- PAULO GERNANNY VIEIRA DA SILVA GOMES**, no valor mensal R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e **03 - EVANDRO DA SILVA GOMES** apresentou o valor mensal de R\$. 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais), perfazendo um valor Global de R\$ 14.960,00 (catorze mil novecentos e sessenta reais). A licitante vencedora foi o Sr. EVANDRO DA SILVA GOMES, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Campos Sales (CE), 04 de abril de 2017.


Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira
Presidente



Francisco Leonardo Almeida da Silva
Membro



JOSE MARIO DE SOUSA
Licitante



Israel Cortez Neto
Membro



PAULO GERNANNY VIEIRA DA SILVA GOMES.
Licitante

EVANDRO DA SILVA GOMES.
Licitante

